



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 56 de 31 de julho de 2026

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Decisão Normativa 002/2016/TCE-RO, Parágrafo Único, que determina que os órgãos centrais de sistemas administrativos devem emitir um ato formal designando o representante setorial do Sistema de Controle Interno, bem como seu substituto, com a devida comunicação oficial ao Órgão Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 2/2024/SOPH-GAB, Art. 8º - *Nos termos do Art. 7º da Decisão Normativa 002/2016/TCE-RO, Parágrafo Único -Para fins de cadastramento, a SOPH deve expedir ato designatório formal indicando o respectivo representante da Unidade Setorial de Controle Interno e de seu eventual substituto, dando ciência oficialmente à Unidade de Coordenação de Controle Interno -UCCI- CGE.*

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada pública **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, para desenvolver suas atividades laborais no Setor de Controle Interno (SECONI) e responder pelas atividades e atribuições do Setor, durante as ausências da titular do cargo, **NILZA MACEDO DE BRITO**, incluindo períodos de férias e demais impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 04/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75043821** e o código CRC **D7824C3C**.

